



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9862, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

TEXTO CONSOLIDADO

Nomeia Diretoria do Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando ofício nº 01/2020 do Conselho Municipal do Idoso de Areado-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Diretoria do Conselho Municipal do Idoso para o mandato de 2020 a 2022:

I – Presidente: Anna Carolina Alves Matias; ([Alterado pela Portaria nº 10.395/2021](#));

II – Vice-Presidente: Lúcia Helena Alves Bornelli; ([Alterado pela Portaria nº 10.395/2021](#));

III – Secretário(a): Juceli Graziela Martins Miranda; ([Alterado pela Portaria nº 10.395/2021](#));

IV – Vice-Secretário(a): Darlene Sebastiana Ferreira Leite; ([Alterado pela Portaria nº 10.395/2021](#));

V – 1º Tesoureiro(a): Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira; ([Alterado pela Portaria nº 10.395/2021](#));

VI – 2º Tesoureiro(a): Regiane Maria Silveira Costa. ([Alterado pela Portaria nº 10.395/2021](#));

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 3 de junho de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal